



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 387/2021-GP

Porto Ferreira/SP, 9 de agosto de 2021

À Sua Excelência

ALAN JOÃO ORLANDO

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

Excelentíssimo Presidente;

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 348/2021, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Priscila Franco de Oliveira.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,



RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal



Carmona

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE SAÚDE

Ofício SS Nº 653/2021

Porto Ferreira, 26 de julho de 2021.

Ref.: Requerimento nº 348/2021 – Vereadora Priscila Franco de Oliveira
Memorando nº 158/2021

Venho por meio deste, em atendimento ao requerimento formulado pela Sra. Vereadora Priscila Franco de Oliveira, solicitando informações a respeito do Centro Odontológico, informar:

1- Existe a possibilidade de contratação de mais profissionais na área odontológica (ASB – Auxiliar de Saúde Bucal), para o atendimento do Centro Odontológico do Município?

R: Informamos que as contratações foram suspensas devido a Lei Complementar nº. 173/2020 até dezembro de 2021.

A referida legislação contém a possibilidade, excepcionalmente, de reposição em se tratando de vacância do mesmo, contudo os servidores que se aposentaram possuíam cargo de origem de auxiliar de enfermagem e auxiliar de serviços gerais e atuavam como auxiliar de saúde bucal, anteriormente a criação desse cargo, a sua reposição não é possível neste momento.

2- Existe o intuito de retirar funcionários das Unidades de Saúde para cobrir o Centro Odontológico ou deixar o dentista sem auxiliar de saúde bucal?

R: Não. Esclarecemos que realizamos uma escala entre os auxiliares de saúde bucal que trabalham no CEO e Centro Odontológico, com auxílio dos que atuam nas UBS para que alguns dias do mês, no período da manhã, ajudem nos serviços naquela Unidade.

3- Proceder esse número de quadro de funcionários atualmente, 08 dentistas para 03 auxiliar de saúde bucal? (Centro Odontológico).

R: Não. Atuam no Centro Odontológico/CEO no período da manhã 7 dentistas, 3 auxiliares de saúde bucal e 1 auxiliar de enfermagem; já no período da tarde atuam 7 dentistas, 7 auxiliares e 1 auxiliar de enfermagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE SAÚDE

4- Se for necessário, devido a quadro de funcionários de saúde bucal, há possibilidade de contratação ou concursos em aberto para convocação?

R: Informamos que as contratações foram suspensas devido a Lei Complementar nº. 173/2020 até dezembro de 2021.

5- Haveria a possibilidade de ser revisto esse caso a fim de melhoria tanto para melhor atendimento e agilidade a população quanto para melhoria para compor a equipe dos profissionais de saúde?

R: Tão logo haja a possibilidade legal da contratação dos servidores, a realizaremos.

Sendo só para o momento, certos da atenção, apresento sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Vera Lucia Visolli
Secretária de saúde

Ilmo. Sr.
Gustavo de Freitas
Assessor para Assuntos Legislativos